



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 633/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ SILVA RODRIGUES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Silva Rodrigues, ocorrido no último dia 22 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Guaratinguetá, 206, Jardim Esmeralda**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Luiz Silva Rodrigues tinha 60 anos e era casado com Irene Tereza Manchini Silva Rodrigues e deixou os filhos Everton Luis, Elisângela e Andressa.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7099/2017 - 24/05/2017 12:38